



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 21/2026

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor 1º Secretário Paulo Sérgio Lopes da Silva e demais vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo estude a viabilidade de custear e disponibilizar curso gratuito de defesa pessoal para mulheres do município de Itaúba/MT e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior defesa, segurança, empoderamento feminino, autonomia e confiança às mulheres do município, por meio da oferta de um curso gratuito de defesa pessoal.

Sabe-se que hodiernamente muitas mulheres enfrentam situações de insegurança, abuso sexual, tentativa de agressão, medo e vulnerabilidade e outras situações perigosas em casa ou nas ruas, diante disso, iniciativas preventivas tornam-se fundamentais para contribuir com a proteção e o fortalecimento da defesa pessoal feminina.

Ainda, importante frisar que o curso de defesa pessoal vai muito além das técnicas físicas, pois abordam também, orientações sobre prevenção, percepção de risco, postura e formas de agir em situações de risco, sendo uma ferramenta importante de conscientização e autodefesa.

Assim, os conhecimentos aprendidos em um curso como este podem fazer toda a diferença em momentos de riscos a sua integridade física, podendo a reagir, se proteger e buscar ajuda. Além disso, economicamente, trata-se de uma ação de baixo custo para o município, até porque, poderá ser realizada através de parcerias com profissionais da área e utilizar espaços públicos já existentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Vale lembrar que nossa proposta não substitui as políticas de segurança pública, mas atua como forma de complementar, ajudar, prevenir, e fortalecer a segurança das mulheres.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2026.



Valdir Mathias
Presidente



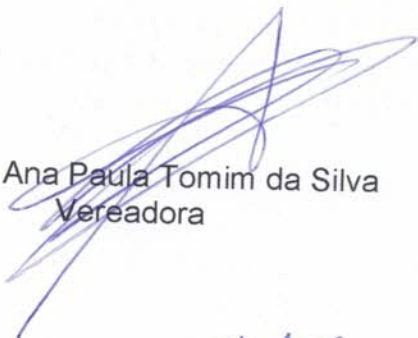
Marcelo Mesquita
Vice-Presidente



Paulo Sérgio Lopes da Silva
1º Secretário (Autor)



Aleson Luiz Notari
2º Secretário



Ana Paula Tomim da Silva
Vereadora



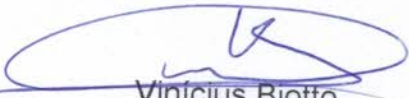
Gilcimar da Silva
vereador



Narcízio Ribeiro da Costa
Vereador



Thiago Bonfim Mathias
Vereador



Vinícius Biotto
Vereador